



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: YURI NATHAN DA COSTA LANNES

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL

SÉRIE: 3º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

1. EMENTA

1.1 A disciplina objetiva estudar os aspectos relevantes associados ao desenvolvimento do direito digital e eletrônico. Nesse contexto, e buscando compreender e refletir sobre os novos impactos e relações jurídicas da sociedade da informação, serão analisadas as principais mudanças na sociedade em decorrência da tecnologia digital e os desafios regulatórios que são impostos aos diversos ramos do direito.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Analisar os impactos sociais causados pela transformação digital, trazendo um panorama aos alunos sobre o direito digital, desde seus aspectos introdutórios até regulatórios e, ainda, os impactos nos diversos ramos do direito.
- 2.2 Desenvolver estudos sobre as novas técnicas de comunicação (especialmente as digitais) e a responsabilidade das empresas e dos indivíduos nas diferentes interfaces, desde sua utilização enquanto sujeitos e os direitos e obrigações dos titulares dos instrumentos. Trazer, ainda, foco na responsabilidade do Poder Público quanto à proteção dos dados pessoais.
- 2.3 Levar o aluno a compreender e diferenciar o direito digital de outras áreas do direito, posto que se trata de uma disciplina multiárea, permitindo que o egresso tome consciência da importância da matéria.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Utilização do raciocínio jurídico para argumentar sobre a matéria, refletir, criticar, tomar juízo de seu conteúdo, possibilitando o correto julgamento e tomada de decisões sobre qualquer tema inerente à disciplina.
- 3.2 Compreender a interdisciplinariedade da matéria, especialmente em seus pontos de contatos com outras áreas do direito.
- 3.3 Adquirir a competência adequada para leitura, interpretação e aplicação de textos doutrinários, normativos ou jurisprudenciais sobre qualquer temática envolvida na disciplina.



4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO DIREITO DIGITAL

- 4.1.1 A Sociedade da tecnologia e informação – Lex Informática.
- 4.1.2 O direito na sociedade atual – Teoria da Informação e Direito.
- 4.1.3 O direito digital como multi e interdisciplinar.

4.2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

- 4.2.1 Elementos físicos do ciberespaço
- 4.2.2 Elementos digitais do ciberespaço
- 4.2.3 Blockchain.
- 4.2.4 Criptomoedas.
- 4.2.5 IoT (Internet Of Things).
- 4.2.6 Big Data e Machine Learning.
- 4.2.7 Metaverso e as relações jurídicas.

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.3 REGULAÇÃO DO CIBERESPAÇO

- 4.3.1 Direito digital e proteção da intimidade, privacidade, honra e imagem.
- 4.3.2 Direito Privado e internet
- 4.3.3 Constitucionalismo digital
- 4.3.4 Jurisdição e internet
- 4.3.5 Liberdade de expressão
- 4.3.6 Direito ao esquecimento na internet

4.4 DIREITO E INTERNET

- 4.4.1 Marco Civil da Internet: fundamentos e princípios
- 4.4.2 Responsabilidade civil dos provedores de internet
- 4.4.3 Proteção dos usuários no Marco Civil da Internet
- 4.4.4 Comércio Eletrônico

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.5 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- 4.5.1 Lei Geral de Proteção de Dados: fundamentos e princípios
- 4.5.2 Titularidade dos dados pessoais
- 4.5.3 Tratamento de dados
- 4.5.4 Responsabilidade na LGPD
- 4.5.5 Compliance e segurança da informação

IV. QUARTO BIMESTRE

4.6 ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL NO CAMPO PROCESSUAL

- 4.6.1 Processo eletrônico



4.6.2 Audiências virtuais

4.6.3 IA e Judiciário

4.6.4 Jurimetria

4.6.5 Legal Design.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 O processo ensino/aprendizagem reconhecerá o discente como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Dar-se-á por meio de aula discursiva e expositiva, inclusive expositiva dialogada, na qual os alunos participem ativamente, refletindo criticamente acerca do objeto de estudo. Utilizar-se-á de projetor multimídia disponibilizados como instrumentos de apoio, além de textos e conteúdos voltados às aulas a serem ministradas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Além das avaliações institucionais feitas bimestralmente para a atribuição de notas, buscar-se-á analisar o posicionamento crítico dos discentes, verificando, assim, se houve o efetivo aprendizado acerca do objeto de discussão. Adicionalmente, serão aplicados trabalhos extras para que a avaliação da participação dos alunos contribua com a composição da nota final.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, Direito Penal, Direito Empresarial, etc.

7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital**. Trad. Italo Fuhrmann. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MAGRO, Américo; SOUZA, Landolfo de. **Manual de direito digital**. Salvador: Juspodivm, 2021.



PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. São Paulo: Saraiva, 2020.

II. COMPLEMENTAR

BALKIN, Jack M. The future of free expression in a digital age. **Pepperdine Law Rev.**, v. 36, p. 427, 2008.

BALKIN, Jack M., The Fiduciary Model of Privacy. **Harvard Law Review Forum**, Yale Law & Economics Research Paper Forthcoming, v. 134, n. 1, nov. 2020.

BAUMAN, Zygmunt. LYON, David. **Vigilância Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BERMAN, Paul Schiff. Cyberspace and the state action debate: the cultural value of applying constitutional norms to private regulation. **University of Colorado Law Review**, v. 71, p. 1263, 2000.

BERMAN, Paul Schiff. The Globalization of Jurisdiction: Cyberspace, Nation States, and Community Definition. **University of Connecticut School of Law**, 2002.

BOYLE, James. A theory of law and information: Copyright, spleens, blackmail, and insider trading. **California Law Review**, v. 80, p. 1413, 1992.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet**. São Paulo: Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede I**. 17ª ed. trad. Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 9. ed. rev. ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. São Paulo: Paz e Terra, 2015

CHIAVASSA, Marcelo de Mello Paula Lima. ANDRADE, Vitor Morais de. **Manual de Direito Digital**. São Paulo: Editora Tirant lo Blanch, 2020.

COHEN, Julie E. Cyberspace as/and Space. **Columbia Law Review**, v. 107, p. 210, 2007.

COHEN, Julie E., From Lex Informatica to the Control Revolution (May 26, 2021). Forthcoming, **Berkeley Technology Law Journal**, Vol. 36, no. 3, 2022.

COHEN, Julie E., From Lex Informatica to the Control Revolution. **Berkeley Technology Law Journal**, v. 36, n. 3, 2022

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**: fundamentos da Lei geral de proteção de dados. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

EMPOLI, Giuliano da. **Os Engenheiros do Caos**: como as fakes news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. Trad. Arnaldo Bloch. São Paulo: Editora Vestígio, 2019.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Legal Design**: teoria e prática. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

GOLDSMITH, Jack; WU, Tim. **Who Controls the Internet?** Illusions of Borderless World. New York: Oxford University Press, 2006.

HOFMANN, Jeanette; KATZENBACH, Christian; GOLLATZ, Kirsten. Between coordination and regulation: finding the governance in Internet Governance. **New media & society**, v. 19, n. 9, p. 1406-1423, 2017

LANNES, Yuri Nathan da Costa. **Privacidade e Proteção de dados**: qual o custo? São Paulo: Dialética. 2022.

LEONARDI, Marcel. **Fundamentos de Direito Digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

LESSIG, Lawrence. **Code: version 2.0**. New York: Basic Books, 2006.

LESSIG, Lawrence. The law of the horse: What cyberlaw might teach. **Harvard law review**, v. 113, n. 2, p. 501-549, 1999

LÉVY, Pierre. **O Futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; FERNANDES, Victor Oliveira. Constitucionalismo digital e jurisdição constitucional: uma agenda de pesquisa para o caso brasileiro. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 16, n. 1, p. 1-33, out. 2020. ISSN 2238-0604.



- MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: linhas gerais de um novo direito fundamental. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.
- MOLINARO, Carlos Alberto; SALERT, Ingo Wolfgang. Apontamentos sobre direito, Ciência e tecnologia na perspectiva de políticas públicas sobre regulação em ciência e tecnologia. In. MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia. **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MURRAY, Andrew D. **Information, technology, law: the law and society**. Oxford: Oxford University Press, 2013
- OIOLI, Erik Frederico. **Manual de direito para startups**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Novo perfil da regulação estatal**: Administração Pública de resultados e análise de impacto regulatório. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- PAESANI, Liliana Minardi [coord.]. **O direito na sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2007.
- REIDENBERG, Joel R. Governing networks and rule-making in cyberspace. **Emory Law Journal**, v. 45, p. 911, 1996.
- REIDENBERG, Joel R. Lex informatica: The formulation of information policy rules through technology. **Texas Law Review**, v. 76, p. 553, 1997
- SARLET, Ingo Wolfgang. Proteção de dados pessoais como direito fundamental na Constituição Federal brasileira de 1988: contributo para a construção de uma dogmática constitucionalmente adequada. **Direitos Fundamentais & Justiça**, ano 14, n. 42, p. 179-218, jan./jun. 2020.
- TEIXEIRA, Tarcísio; RODRIGUES, Carlos Alexandre. **Blockchain e criptomoedas**: aspectos jurídicos. Salvador: Juspodivm, 2021.
- ZUBOFF, Shoshana. **A Era do Capitalismo de Vigilância**. São Paulo: Intrínseca Editora, 2021.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023.

Professor Doutor Yuri Nathan da Costa Lannes